Célia Leite
DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL

IDHE® - Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial
CNPJ Nº 01.055.782/0001-29
ESCRITÓRIO
Av Fernandes Lima - 1513 – sala 201 – Pinheiro/Farol
CEP 57.057-450 - Maceió - AL
TeleFax (82) 3326-1081

Do: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL - IDHE

Para: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM ALAGOAS

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. NATUREZA DO SERVIÇO:

Realização do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL COM FOCO NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, INCLUINDO PALESTRAS SOBRE A PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E QUANTO A DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.

2. CLIENTELA:

Profissionais atuantes no CRC - AL, nas diversas funções operacionais e de gestão, com destaque ao contato com seus principais clientes.

3. NÚMERO DE PARTICIPANTES : Indefinido – poderão participar funcionários e gestores do CRC – AL bem como eventuais convidados e parceiros

4. CARGA HORÁRIA - Cada um dos dez (10) encontros previstos terá a duração de 120 minutos.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO / HORÁRIO:

A serem definidos periodicamente por acordo entre as partes

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O Programa contemplará temas básicos como:

- A Motivação como fator essencial para a qualidade de vida e qualidade no trabalho
- O fator trabalho como o propulsor da realização humana
- O Relacionamento Interpessoal saudável para o alcance dos objetivos pessoais e organizacionais
- A Organização fazendo a diferença no mercado onde atua através das atitudes éticas de seus integrantes

CRC/AL
Pág. 03
Rubrica

IDHE® - Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial
CNPJ Nº 01.055.782/0001-29
ESCRITÓRIO
Av Fernandes Lima - 1513 – sala 201 – Pinheiro/Farol
CEP 57.057-450 - Maceió - AL
TeleFax (82) 3326-1081

- A Organização fazendo a diferença no mercado onde atua através das atitudes éticas de seus integrantes
- Compromisso e comprometimento nas relações interpessoais com mecanismos de prevenção ao assédio em todas as suas formas
- A Convivência nas rotinas laborais e as relações profissionalizadas com Clientes internos e externos
- O poder da Liderança e os fatores motivacionais para o alcance dos resultados organizacionais e a felicidade das pessoas
- Trabalho em equipe – conseguindo resultados por esforço compartilhado, privilegiando fatores como organização do trabalho, administração do tempo, cuidados com as pessoas com o patrimônio e com instrumentos de trabalho.

7. METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS:

O Programa será desenvolvido através de encontros presenciais, em datas e horários convenientes à disponibilidade de tempo/horários dos participantes, conforme cronogramas negociados entre o Facilitador e os Gestores do CRC – AL

Serão encontros formatados de forma interativa entre Facilitador e Participantes , utilizando-se de modernas técnicas de dinâmica de grupo, enriquecidas por variado material didático, incluindo jogos e atividades educativas diversificadas.

Ao final de cada encontro será eleito o foco do tema para o encontro seguinte utilizando-se dos estímulos que estejam em evidencia á época

8. COMPETÊNCIAS:

DO IDHE:

- Indicar o Instrutor/Facilitador .
- Disponibilizar jogos e material didático
- Disponibilizar matrizes de material a ser utilizado pelos participantes para reprodução em textos quando for o caso.
- Empreender acompanhamento Técnico-pedagógico

DO CRC - AL:

- Recrutar os participantes, formando grupos por conveniência de horários de trabalho e interesse dos Servidores
- Disponibilizar ambiente adequado contando com infra-estrutura para realização das atividades

9. VALOR DO INVESTIMENTO:

⇨ R$ 6 000,00 (seis mil reais)

CRC/AL
Pág.
Rubrica

Célia Leite
DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL

IDHE® - Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial
CNPJ Nº 01.055.782/0001-29
ESCRITÓRIO
Av Fernandes Lima - 1513 – sala 201 – Pinheiro/Farol
CEP 57.057-450 - Maceió - AL
TeleFax (82) 3326-1081

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será em duas parcelas, sendo 50% após a realização de 05 encontros, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços, e os demais 50% ao final do ciclo, através de depósito bancário:

CAIXA - Agência 2392 - op. 003 - conta nº 641-9

11. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa)dias

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2018.

CÉLIA MARIA LEITE LAMAS
DIRETORA EXECUTIVA DO IDHE

CRC/AL
Pág.
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2018

Pedido de Contratação nº 000045/2018

OBJETO			
Especificação	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Contratação de profissional, com formação em psicologia para a execução de encontros semanais com os funcionários desse conselho por meio de palestras educacionais e motivadoras.	---	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Valor Total			**R$ 6.000,00**

FORNECEDOR		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA – ME **ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, 1513 – Sala 201 – Pinheiro – Maceió/AL - CEP: 57.057-450**		
Tel.: (082) 3326-1081	**Tel.: (082) 3326-1081**	**Tel.: (082) 3326-1081**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000067/2018

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2018.

André Luís Trindade de Assis
Assistente Administrativo

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág.
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 08/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000067/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº07/2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000067	

FORNECEDOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA – ME
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, 1513 – Sala 201 – Pinheiro – Maceió/AL - CEP: 57.057-450

Tel.: (082) 3326-1081	**CNPJ: 01.055.782/0001-29**	**Insc. Estadual:**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de profissional, com formação em psicologia para a execução de encontros semanais com os funcionários desse conselho por meio de palestras educacionais e motivadoras.	-	-	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
				Total Geral.....	R$ 6.000,00

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág.
Rubrica